MENSAGEM N.º 049, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Encaminha informações sobre impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Sirvo-me da presente para encaminhar e por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215-A da Emenda à Lei Orgânica n.º 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar n.º 36/2025, que tem como objeto a destinação de recursos para a Liga Desportiva Unaiense, para atividades de iniciação esportiva.

2. Conforme se verifica nos documentos constantes no Processo Administrativo n.º 06132/2025, a Controladoria Interna e de Transparência Pública do Município procedeu a análise da viabilidade da classificação orçamentária para a despesa, conforme estabelece a Lei n.º 13.019, de 2014.

3. De igual forma, a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, por intermédio do i. Secretário, Senhor Bruno Antônio de Jesus, procedeu a análise da emenda, oportunidade em que concluiu pelo impedimento técnico que requer ajuste na emenda para incluir o GND que contemple a compra de equipamentos.

4. Trata-se, portanto, de impedimento de ordem técnica que impossibilita a execução da referida Emenda Impositiva, configurando impedimento de ordem técnica.

5. São essas, senhora Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica n.º 36, de 25 de abril de 2017.

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente da Câmara Municipal

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0964.3Z10.3087.7114.1678 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 18 - ID. do Doc.: 415.83B - 12/06/2025 - 09:10:08 - ASSINADO POR(1): CPF:012.44*.**6-*4

(fls. 2 da Mensagem n.º 049, de 12/6/2025)

Unaí, 12 de junho de 2025; 81º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES
Prefeito

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0964.3Z10.3087.7114.1678 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 18 - ID. do Doc.: 415.83B - 12/06/2025 - 09:10:08 - ASSINADO POR(1): CPF:012.44*.**6-*4

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **THIAGO MARTINS RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL**, **CPF:** 012.44*.**6-*4 em **12/06/2025 09:10:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09R2.5Z10.7086.Z643.7825**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **415.83B** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **THIAGO MARTINS RODRIGUES**, **CPF:** 012.44*.**6-*4 , em **12/06/2025 - 09:10:08**

Código de Autenticidade deste Documento: 0964.3Z10.3087.7114.1678

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0964.3Z10.3087.7114.1678 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG